



CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA

CNPJ 02.164.137/0001-07 INSC. EST. - ISENTA

**ILUSTRÍSSIMO(a) SR.(a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA
DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**

Contratação: 112005

Processo: 202500005000859

Objeto da Contratação: Execução dos serviços de reabilitação funcional da Pista de Pouso e Decolagem (PPD), da Pista de Taxiamento (TWY) e do Pátio de Aeronaves no Aeródromo de Palmeiras.

Prezado Sr.(a) Agente,

A par de cumprimentá-lo, a CBC CONSTRUTURA BRASIL CENTRAL LTDA, em cumprimento da solicitação feita em mensagem da sessão pública do certame licitatório promovido pela concorrência pública eletrônica n. 027/2025, apresenta aqui a “justificativa de exequibilidade da proposta de preço”.

Primeiramente, registre-se que a empresa atua na execução do objeto da referida concorrência há mais de 25 (vinte e cinco) anos.

A CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA detém vasta experiência em contratos de conservação/recuperação rodoviária, com objetos semelhantes ao da presente licitação, o que permite uma maior otimização dos custos da empresa, ou seja, não se trata de uma aventureira que veio apresentar proposta com preços inexequíveis e que não entrega e conclui seus contratos.

Tal fato, contudo, já foi devidamente considerado pela empresa quando da elaboração de seus orçamentos e da concessão do desconto e não representará qualquer consequência para a GOINFRA, muito menos qualquer impacto na qualidade dos serviços a serem prestados.

Sendo assim, ao assumimos o compromisso de participar desse certame, buscamos ofertar valor compatível com os preços que utilizamos no mercado, baseados nos estudos de custo e experiência profissional nesta área, conseguindo assim trazer um valor mais vantajoso para esse órgão.



CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA

CNPJ 02.164.137/0001-07 INSC. EST. - ISENTA

Tal entendimento está também em perfeita consonância com as decisões do Tribunal de Contas da União (Acórdão n. 3237/2012 – Plenário), no sentido de que “tanto os custos unitários quanto o BDI podem diferir entre empresas, haja vista as particularidades de cada uma e de cada situação em concreto”.

MATERIAIS

Como a empresa possui um histórico de cumprimento de suas obrigações, foi possível obter algumas vantagens com fornecedores. Isso é fruto de um relacionamento longo de mercado.

Atendendo a Portaria Nº 27, vejamos:

XVIII - Para efeito da averiguação da exequibilidade da proposta que necessite de apresentação de cotação do fornecedor de materiais, a licitante deverá apresentar uma cotação formal, não superior à 90 (noventa) dias, contendo o valor unitário do material, a unidade de medida e a localização do fornecedor. Fica vetado a retroação de preços.

Portanto, a CBC CONSTRUTURA BRASIL CENTRAL apresentou cotação de material compatíveis com os praticados no mercado.

Atenciosamente,

Paraíso do Tocantins/TO, 11 de agosto de 2025

José Joaquim da Silva Júnior
CREA 9085-5/D-TO



CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA

CNPJ 02.164.137/0001-07 INSC. EST. - ISENTO

ANEXO I – COTAÇÃO

Bela Vista de Goiás, 12 de agosto de 2025

Cliente: CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA

CNPJ:

Att.: Eng.º Júnior

Proposta de CBUQ Convencional – Usinagem Completa – CAP Fornecido pelo cliente

Prezados senhores,

A Pedreira HVB Ltda, vem apresentar o nosso orçamento para O SERVIÇO de USINAGEM de Massa Asfáltica CBUQ – Faixa ‘C’, conforme segue abaixo:

Discriminação do Produto	Un.	Quant	P. Unit.	Preço Total
CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) (DNIT 031/2006-ES e DNER-313/97), em usina de asfalto, usina para fabricação de CBUQ e não de PMF ou fria, com a temperatura do ligante não inferior a 107c, com granulometria densa tipo faixa “C” (% em massa passando 100% na peneira 3/4, 80-100% na 1/2 e 2-10% nas 200 com tolerância máxima entre 7 e 2%), dosado em até 6% não inferior a 4% com CAP 50/70 (DNER- EM 204) não emulsionado, não diluído, obedecendo integralmente a norma para cimento asfáltico de petróleo DNIT 095/2006- EM mantendo massa específica do CAP = 1,000 kg/dm3 com variação máxima e mínima conforme norma DNER-EM 204 e ponto de fulgor mínimo de 235 graus mesmo depois de sofrer o processo de adição de DOP (DNER-ME 078 e DNER 079).	Ton.	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
			Valor Total	R\$ 500,00

Demais Condições da Proposta

- 1) Preço Total: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 2) Agregados INCLUSOS – (brita 1 com 7%, demais agregados conforme orientação do cliente).
- 3) Validade da proposta: 60 dias
- 4) Frete NÃO Incluso.
- 5) CAP Incluso – 5,0%
- 6) Forma de pagamento a combinar.

Atenciosamente,

Jose Tercio França
VENDEDOR (62) 9 99121.1086

